

## **EDITAL DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DO CEFET/RJ**

### **GPESQ-2016**

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG) e o Departamento de Pesquisa (DEPEQ), com o objetivo de promover e incentivar a realização de atividades de pesquisa no CEFET/RJ vêm, através do presente Edital, disponibilizar recursos financeiros para auxílio aos Grupos de Pesquisa do CEFET/RJ que estão certificados e atualizados no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq.

A alocação de recursos que são provenientes do centro de custos da DIPPG, para as atividades de grupos de pesquisa, será realizada de acordo com os critérios elaborados pela comissão instituída pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP), respeitando a política de pesquisa estabelecida pela DIPPG/DEPEQ e aprovada pelo COPEP. A política prioriza o apoio à infra-estrutura de pesquisa, através do financiamento da demanda dos Grupos de Pesquisa do CEFET/RJ, associada, principalmente, a aquisição de equipamentos de pesquisa, material de consumo e serviços de pessoa jurídica, distribuídos de acordo com os recursos disponíveis por rubrica.

#### **2. SOLICITANTE**

O solicitante será, necessariamente, o Líder do Grupo de Pesquisa.

#### **3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

Como critérios de avaliação para alocação de recursos o presente edital irá considera duas fases: *Fase 1: Estratificação* e *Fase 2: Análise de mérito*

##### **3.1 Fase 1: Estratificação**

O DGP do CNPq é um banco de dados representativo das atividades desenvolvidas pelas instituições de ensino e pesquisa e que tem importante função como mecanismo capaz de ampliar a visibilidade externa do CEFET/RJ como Instituição que desenvolve pesquisa de qualidade. Até o ano de 2004, na estratificação apresentada pelo DGP do CNPq, os grupos eram classificados como: *consolidado (Co)*; *em consolidação (eC)*; *em formação (eF)* e *não estratificados (NE)*. Esta classificação tinha como base o índice Q, que se refere a uma medida da “qualidade” dos doutores do grupo. A partir do ano de 2004 o CNPq não mais atualizou a estratificação.

No ano de 2014 o CNPq realizou um novo censo, cujo resultado foi divulgado em fevereiro de 2015. Neste resultado não se verifica a classificação dos grupos em Co, eC e eF.

Desta forma, de modo a estabelecer um critério de avaliação para alocação de recursos neste edital, será adotada uma metodologia de estratificação para a classificação dos grupos de pesquisa.

Para realizar a estratificação dos grupos em 2015, será utilizado o “scriptLattes”, que é uma ferramenta capaz de extrair os dados dos currículos Lattes dos pesquisadores, sendo esta uma forma alternativa para obtenção das informações que permitam realizar a estratificação dos grupos de pesquisa sem a necessidade da coleta e envio dos dados pelos Líderes de Grupo para a DIPPG/DEPEQ.

Com o objetivo de garantir que os recursos alocados sejam disponibilizados para os grupos ativos e que apresentem uma produção científica mínima, foi estabelecido um *critério mínimo de produtividade*. Este *critério mínimo de produtividade* avalia a atividade dos grupos em termos de produção intelectual e será baseado no índice *R* que é composto pela pontuação obtida pelo Grupo de Pesquisa de acordo com os indicadores estabelecidos na seção “Atividades de Pesquisa” do Regulamento de Avaliação de Desempenho (RAD) da Resolução No. 24 de 2010 do CODIR (Tabela 1) e calculado da seguinte forma:

$$R = \frac{PI}{nD}$$

onde, *PI* representa a produção intelectual dos doutores do grupo de pesquisa nos últimos 3 anos (2013-2015) e *nD* representa o número de doutores presentes no grupo de pesquisa.

Tabela 1. Tabela de Atividades de Pesquisa. Estratificação: índice *R*.

Atividade		Número de Componentes do Grupo =				Sub-Total
		Unidade	Quant.	Pontos	Limites (Máx.)*	
PESQUISA	Publicação Científica	Periódicos Indexados <sup>(1)</sup>		total de trabalhos publicados (últimos 3 anos)	10	
		Periódicos não indexados constantes na base Qualis <sup>(2)</sup>			4	12
		Anais de Congressos <sup>(3)</sup>			2	12
		Livros <sup>(4)</sup>	Completo		8	-
			Organizado		2	12
			Capítulo		2	12
			Tradução		2	12
	Projeto de Pesquisa <sup>(5)</sup>	Projeto de Pesquisa <sup>(6)</sup>	Coordenador	2		
			Participação	1		
		Bolsa de Produtividade PQ ou DT		2		
Produção Técnica	Carta Patente <sup>(7)</sup>		total de Cartas Patentes registradas (últimos 3 anos)	8		
<b>TOTAL</b>						

OBS:

\* Limite máximo de pontos por pesquisador

(1) Trabalhos já publicados ou com aceite para publicação em periódico científico indexado (bases ISI, Scopus, Scielo).

(2) Trabalhos já publicados ou com aceite para publicação em periódico científico não indexado constante na base Qualis da Capes (extrato superior a C).

(3) Trabalhos já publicados ou com aceite para publicação em Anais de Congressos Científicos com corpo editorial.

(4) Livro Técnico/Científico/Didático vinculado à área de atuação do docente, com ISBN, com comitê editorial e com tiragem mínima de 1.000 (hum mil) exemplares, somadas todas as edições.

(5) Pontuação proporcional ao período de vigência dentro do período de contabilização.

(6) Projeto de Pesquisa com financiamento de Órgãos de Fomento (CNPq, FINEP, CAPES, FAPERJ).

(7) Concedido por órgão competente.

Com base no valor *R* obtido a estratificação ocorrerá de acordo com as seguintes faixas (Tabela 2).

Tabela 2 – Estratificação conforme o índice *R*

Estratificação	Índice <i>R</i>
Consolidado (Co)	$\geq 40$
Em consolidação (eC)	$40 > R \geq 20$
Em formação (eF)	$20 > R \geq 2$

Dessa forma, a *estratificação dos Grupos de Pesquisa do CEFET/RJ* será baseada somente no índice *R*. A planilha para determinação do índice *R* está disponível na página da DIPPG no link: <http://dippg.cefet-rj.br> na seção “Departamento de Pesquisa”.

Serão considerados para a estratificação somente os grupos de pesquisa que estiverem atualizados no DGP. Os grupos não atualizados e/ou que não apresentarem demanda, serão considerados como não estratificados (NE).

A estratificação elaborada pela DIPPG/DEPEQ será realizada com base nas informações extraídas do CV-Lattes dos pesquisadores através da ferramenta “scriptLattes”. A coleta de informações para atualização da estratificação dos grupos será realizada na data conforme o item 7 deste Edital. Recomenda-se fortemente que os líderes de grupo trabalhem junto aos seus pares no sentido de manter os respectivos currículos atualizados na Plataforma Lattes. Atualizações posteriores do CV-Lattes não serão consideradas. O uso da ferramenta “scriptLattes” libera os líderes de grupo do envio da listagem de publicações, uma vez que a coleta de informações elimina a duplicidade na contagem da produção científica.

A planilha *R*, devidamente preenchida, deverá ser enviada por meio eletrônico para [depeq@cefet-rj.br](mailto:depeq@cefet-rj.br) (com cópia para [depeq.cefet.rj@gmail.com](mailto:depeq.cefet.rj@gmail.com)) até a data limite conforme o item 7 deste Edital.

### 3.2 Fase 2: Análise de Mérito

Será realizada com base na proposta apresentada através do **Formulário de Projeto para Grupos de Pesquisa** disponível na página da DIPPG no link: <http://dippg.cefet-rj.br> na seção “Departamento de Pesquisa”.

A proposta apresentada será avaliada por um Comitê de Avaliação, formado por pesquisadores do CEFET/RJ que analisará o mérito das propostas de acordo com os critérios da Tabela 3. O Comitê será subdividido em grupos, visando garantir que nenhum pesquisador tenha acesso ou participe da avaliação da proposta do grupo de pesquisa ao qual está vinculado.

Tabela 3. Avaliação do Formulário de Projeto para Grupos de Pesquisa. Análise de Mérito.

Item	CRITÉRIOS	Valor	Peso	Sub-Total
1	Foco e clareza quanto aos objetivos apresentados na proposta: Excelente ( ); Bom ( ); Regular ( ); Fraco ( )	1-4	2	
2	Coerência, adequação e capacitação da equipe em relação aos objetivos e atividades propostos: Excelente ( ); Bom ( ); Regular ( ); Fraco ( )	1-4	2	
3	Justificativa dos Itens Solicitados: Excelente ( ); Bom ( ); Regular ( ); Fraco ( )	1-4	3	
4	Avaliação geral da proposta: Excelente ( ); Bom ( ); Regular ( ); Fraco ( )	1-4	3	
5*	Relatório de Prestação de Contas: Excelente ( ); Bom ( ); Regular ( ); Fraco ( )	1-4	3	
<b>Total de Pontos</b>				

\* Apresentação obrigatória para Grupos contemplados em anos anteriores.

No item 5 será atribuída valor 4 (quatro) ao grupo que nunca recebeu recursos de editais anteriores.

A proposta que obtiver média ponderada igual ou superior a 2,5 (dois e meio pontos) poderá ser recomendada integralmente ou com cortes.

O parecer do Comitê sobre as propostas, dentro dos critérios estabelecidos, será registrado em Planilha Eletrônica, contendo a relação das propostas julgadas, recomendadas e não recomendadas, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, assim como outras informações e recomendações julgadas pertinentes. Para propostas não recomendadas, será emitido parecer consubstanciado contendo as justificativas para a não recomendação.

### 3.2.1 Justificativa e Prestação de Contas

Para cada item indicado no **Formulário de Projeto para Grupos de Pesquisa** deverá ser apresentada uma justificativa. **Itens sem justificativa ou com justificativa inconsistente não serão aprovados.**

Os Grupos de Pesquisa contemplados com recursos de editais anteriores deverão apresentar obrigatoriamente um relatório (em anexo ao *Formulário de Projeto para Grupos de Pesquisa*) contendo uma descrição dos itens adquiridos e os respectivos resultados na produção científica do Grupo. **A não apresentação do relatório de prestação de contas excluirá o Grupo de Pesquisa do processo de alocação.** O modelo de relatório (Modelo de Prestação de Contas GPESQ-2015) na está disponível página da DIPPG no link: <http://dippg.cefet-rj.br> na seção “Departamento de Pesquisa”.

### 3.2.2 Recurso ao Resultado de Análise de Mérito

O recurso relativo à análise de mérito da proposta poderá ser encaminhado ao DEPEQ em meio eletrônico através do e-mail: [depeq@cefet-rj.br](mailto:depeq@cefet-rj.br) (com cópia para [depeq.cefet.rj@gmail.com](mailto:depeq.cefet.rj@gmail.com)) ou em meio impresso até a data conforme disposto no item 7 deste Edital.

## 4. ITENS FINANCIÁVEIS

- Material Permanente
- Material de Consumo (exceto material de expediente normalmente disponível no almoxarifado)
- Serviços
- Diárias
- Passagens

As taxas de inscrição para participação em eventos científicos somente serão aceitas mediante a apresentação de trabalho e para aqueles que não atuam em programas de pós-graduação.

No caso de diárias e passagens a disponibilização de recursos está restrita ao custeio de 1 (uma) viagem internacional por grupo de pesquisa.

Não estão contemplados neste edital: a importação de equipamentos, a realização de obras civis, serviços de instalação e infra-estrutura.

O montante para cada item dependerá da disponibilidade orçamentária para cada rubrica.

## 5. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A solicitação de recursos financeiros ao centro de custos da DIPPG, para 2016, e apresentação de proposta deverá ser realizada pelo líder do grupo de pesquisa através do envio do **Formulário de Projeto para Grupos de Pesquisa** disponível na página da DIPPG em <http://dippg.cefet-rj> na seção do departamento de pesquisa.

O **Formulário de Projeto para Grupos de Pesquisa**, devidamente preenchido, contendo os recursos pleiteados para o período de 2016-2017, deverá ser encaminhado ao DEPEQ em meio eletrônico **no formato \*.PDF** para [depeq@cefet-rj.br](mailto:depeq@cefet-rj.br) com cópia para [depeq.cefet.rj@gmail.com](mailto:depeq.cefet.rj@gmail.com) até às **23:59 horas do dia 12/02/2016** conforme o item 7 deste Edital.

## 6. DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

Os recursos serão distribuídos em percentuais (do total alocado para os grupos de pesquisa) com base no resultado da estratificação conforme descrito na Tabela 4. O valor total a ser alocado para os grupos de pesquisa dependerá da disponibilidade orçamentária do centro de custos da DIPPG.

Tabela 4. Distribuição de Recursos com Base na Estratificação.

Resultado da Estratificação	% de Alocação
Co (consolidado)	40
eC (em consolidação)	35
eF (em formação)	25
NE (não estratificado)	0

## 7. DOS PRAZOS

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	16/11/2015
Estratificação dos Grupos	15/02/2016
Limite para envio dos documentos necessários (*)	12/02/2016
Divulgação do resultado da alocação	11/03/2016
Limite para interposição de recursos quanto aos resultados	15/03/2016
Resultado Final	18/03/2016

(\*) horário limite para envio das postostas: até às 23:59 horas.

## 8. RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados ao DEPEQ, nos formatos indicados abaixo, em meio eletrônico, até às 23:59 horas do dia 12/02/2015 para [depeq@cefet-rj.br](mailto:depeq@cefet-rj.br) com cópia para [depeq.cefet.rj@gmail.com](mailto:depeq.cefet.rj@gmail.com).

- Formulário de Projeto para Grupos de Pesquisa (formato \*.pdf)
- Relatório de Prestação de Contas (se for o caso) (formato \*.pdf)
- Planilha Índice R (formatos \*.xls ou \*.xlsx)

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015.  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DIPPG  
Departamento de Pesquisa – DEPEQ  
Coordenadoria de Pesquisa e Estudos Tecnológicos – COPET